



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 102/2026/SG

19 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda junto ao Consórcio Intermunicipal do Norte – CIN, Casa de Apoio CIMCERO e gabinete do Deputado Estadual Cássio Gois, visando ao acompanhamento de demandas do Município, fortalecimento de parcerias institucionais, acompanhamento dos serviços prestados aos munícipes em atendimento na capital e articulação para captação de recursos e desenvolvimento local.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Marcio Domingos dos Santos**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e gabinete do Deputado Estadual Alex Redano, visando ao acompanhamento de demandas relacionadas à regularização fundiária, questões ambientais e articulação institucional para fortalecimento da agricultura, infraestrutura rural e desenvolvimento do Município.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 21 a 24 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Elias Andrade de Lima.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃOPROTOCOLO:
0000065728

TÍTULO: PORTARIA Nº 102 - 2026 -SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/06/2026

HORA: 08:29:30

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 22/06/2026

HORA: 08:30:27

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização
de viagem e concessão de
diária e dá outras
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda junto ao Consórcio Intermunicipal do Norte - CIN, Casa de Apoio CIMCERO e gabinete do Deputado Estadual Cássio Gois, visando ao acompanhamento de demandas do Município, fortalecimento de parcerias institucionais, acompanhamento dos serviços prestados aos munícipes em atendimento na capital e articulação para captação de recursos e desenvolvimento local.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Marcio Domingos dos Santos**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e gabinete do Deputado Estadual Alex Redano, visando ao acompanhamento de demandas relacionadas à regularização fundiária, questões ambientais e articulação institucional para fortalecimento da agricultura, infraestrutura rural e desenvolvimento do Município.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 21 a 24 de junho de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Elias Andrade de Lima.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP